



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 249/2024

Concede *Licença Sem Vencimento* ao servidor *Wagner Serodio Carvalho*.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 128, da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci – MG, **CONCEDER** ao servidor Sr. *Wagner Serodio Carvalho*, cargo efetivo de *Professor de Educação Física*, **Licença Sem Vencimento**, conforme requereu 07 (sete) meses de licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 11 de junho de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal